



TRE/RN-SGP

Publicação: DJE de 02/09/2014

Página(s): 15-16

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 342/2014 – GP

Dispensa José Roberto Pinheiro da Função de Assistente III da Seção de Jurisprudência e Legislação/CGI/SJ.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei nº 9.527, de 10/12/1997, o servidor José Roberto Pinheiro, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 20024217, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Jurisprudência e Legislação/CGI/SJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de setembro de 2014.


Desembargador Virgílio Macêdo Júnior
Presidente